



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EDERSON DIRLEI SCHENKEL, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 07 (sete) inscrições para o curso ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS 2025, o qual será realizado entre os dias 19 e 20 de março em Florianópolis-SC e será organizado pela UVESC a fim de capacitar os vereadores através das palestras que serão ministradas no evento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das 09 inscrições para o Encontro Estadual de Vereadores e Servidores Municipais 2025 é justificada pela necessidade de capacitar os vereadores proporcionando-lhes conhecimentos atualizados e ferramentas práticas para o exercício de suas funções. O evento realizado oferece uma oportunidade única de aperfeiçoamento, por meio de palestras e atividades especializadas, que abordarão temas relevantes para o aprimoramento da atuação legislativa no âmbito municipal.

A participação no curso é essencial para garantir que os vereadores e estejam bem preparados para enfrentar os desafios da gestão pública, promovendo um ambiente mais eficiente e transparente.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação, tem como finalidade capacitar os vereadores por meio de palestras e atividades de formação, visando o aprimoramento de suas competências legislativas e contribuindo para o fortalecimento da gestão pública municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6. FORNECEDOR

A contratada neste procedimento será a empresa UVESC - CNPJ: 76.875.731/0001-42| R. Gen. Liberato Bitencourt, 1185, Sala 801 Estreito 88070-800, Florianópolis - SC.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado será de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), que corresponde ao valor de 07 (sete) inscrições, sendo que cada inscrição tem o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais), que serão pagos em uma única parcela.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

O curso será realizado nos dias 19 e 20 de março de 2025 em Florianópolis-SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A UVESC proporciona intercâmbio de experiências técnico-legislativas através de encontros e boletins periódicos, promove congressos, cursos, seminários, encontros e outras atividades afins, a nível estadual e regional, para estudo de moções, teses, projetos de leis, leis, eventos da esfera político-administrativa, social e econômica, bem como o aperfeiçoamento e treinamento dos associados, buscando a aplicação dos princípios fundamentais, dos direitos e garantias individuais e coletivas previstos na carta magna.

O curso em questão atende todos os critérios necessários para os vereadores, visando excelência na rotina dos participantes.

Dionísio Cerqueira-SC, 13 de março de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula nº 051

Camila da Rocha Veloso
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Matrícula nº 063

Fábio José Barp
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula nº 025